



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 959/GP/TRT 19ª, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

**O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memo. TRT 19ª Região nº 002/2014/GABMV, de 05.08.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria nº 938-B/GP/TRT 19ª, de 13.08.2014, publicada no B.I. nº 08, de 14.08.2014, que colocou a servidora **Tamara Barros Frago de Araújo**, Analista Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, à disposição da Assessoria Jurídico-Processual da Presidência.

Art. 2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Assistente Jurídico IV, de nível FC-4, do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo.

Art. 3º. **Remover** a servidora do Gabinete acima mencionado para a Coordenação de Apoio à Execução, para funcionar no Setor de Mandados Judiciais.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 01.09.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original Assinado**

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 09 de 01/09/2014

